Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Matupá



DECRETO Nº 2320 DE 11DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre Designação de Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a Lei nº 697/2009 e que nacionalmente o Dia do Servidor Público é comemorado em vinte e oito de outubro;

DECRETA

Artigo 1º - Fica designado ponto facultativo em Comemoração ao Dia do Servidor Público que se dá no dia 28 de outubro, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

§ Único: Os serviços públicos essenciais terão suas escalas definidas, objetivando o atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se,

Publique-se,

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra:

VALTER MOTTO FERREIRA Prefeito Municipal de Matupá